

# Ata de Registro de Preços 24/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO	GLENDA RODRIGUES DE SA	05/11/2024 15:09 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23302.100017/2024-42

## 1. Do objeto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSertãoPE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSertãoPE, com sede no(a) Rua Aristarco Lopes, 240, Centro, CEP 56.302-100 na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0001-04, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor Sr. Jean Carlos Coelho de Alencar, nomeado (a) pelo Decreto Presidencial de 16 de maio de 2024, publicado no DOU , portador da matrícula funcional nº 2671023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2024, processo administrativo n.º 23302.100017/2024-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. Dos preços, especificações e quantitativos

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado[A1] , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item[A2] , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<p>Fornecedor: Giliarde Danilo Jucá da Silva- LTDA</p> <p>Rua 27, 171 – Loteamento Recife – Fone: (87) 3861-7378/98801-4005 – Petrolina - PE CNPJ: 10.306.897/0001-30</p> <p>e-mail: frigelalimentos@hotmail.com</p> <p>Representante Legal: Giliarde Danilo Jucá da Silva</p> <p>CPF: 054.366.114-86</p>					
<b>GRUPO 01 PROTEÍNA ANIMAL (BOVINO) – CAMPUS PETROLINA</b>						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un
1	<p>Carne bovina tipo 1 CATMAT: 447432): Carne bovina in natura, Tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de Primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	LKJ	LKJ	kg	1530	R\$36,7500

2	<p>Carne bovina tipo (CATMAT: 447444): Carne bovina in natura, tipo corte: lagarto, apresentação: Cortada, estado de conservação: resfriado(a).          DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, LAGARTO BOVINO. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida:          Quilograma</p>	LKJ	LKJ	KG	1100	R\$33,00
3	<p>Carne bovina tipo 3 (CATMAT 454336): Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a).          DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve</p>	LKJ	LKJ	KG	660	R\$23,5000

	<p>apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
4	<p>Carne bovina tipo 4 (CATMAT: 447393): Carne bovina in natura, tipo corte: paleta (pá), apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a).                  DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:                  Carne de boi, MOÍDA, de primeira qualidade, PALETA. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S. I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I. F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Quilograma</p>	LKJ	LKJ	KG	3300	R\$25,0000

5	<p>Carne bovina Tipo 7 (CATMAT 449724 ): Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho Apresentação: Cortada Em Cubos Estado De Conservação: Congelado(A).  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR</b></p> <p>Congelada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto.</p> <p>Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante.Unidade: Quilograma</p>	LKJ	LKJ	KG	1870	R\$32,9800
6	<p>Carne bovina Tipo 10 (CATMAT 447429): Carne Bovina In Natura TipoCorte: Coxão Mole Apresentação: Fatiada Em Bife Estado De Conservação: Resfriado(A).  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b>  Resfriada,  limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzidas, embaladas, rotuladas  e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a</p>	LKJ	LKJ	KG	1430	R\$28,9000

	partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Quilograma.					
7	Carne bovina Tipo 14 (CATMAT 456551): Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Rabada Processamento: Com Osso Estado De Conservação: Congelado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Rabada bovina embaladas em saco de polietileno hermeticamente fechados, congelada a -18°C, percentual de degelo igual ou inferior a 10%, embalagem íntegra e em boas condições de armazenagem com data de produção igual ou inferior a 03 meses, a contar da data de entrega. Contemplar as observações técnicas para aquisição de carnes e embutidos. Unidade de medida: Quilograma	LKJ	LKJ	KG	143	R\$25,7000
8	Fígado bovino Tipo 2 (CATMAT 447487): Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado Apresentação: Fatiada Em Bife Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fígado bovino resfriado, fatiado em bife. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverápossuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	LKJ	LKJ	KG	1320	R\$ 16,3000

9	<p>Carne de charque (CATMAT: 447733): Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a).  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b>  Charque traseira, tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade.  Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S. I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S. I.F.). Embalada à vácuo. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. O</p> <p>produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante.  Embalagem lacrada. Unidade de medida:  Quilograma</p>	IGUAÇU	-	KG	352	R\$25,0000
<b>GRUPO 03: PROTEÍNA ANIMAL (AVE) – CAMPUS PETROLINA e SANTA MARIA</b>						
15	<p>Coxa de frango (CATMAT 447624): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: com pele, com osso..  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b>  Coxas de frango com osso, congeladas. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as</p>	FRIATO	-	KG	550	R\$ 11,0000

	<p>normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Peso aproximado de cada coxa igual a 130g. Unidade de medida: Quilograma</p>					
16	<p>Filé de peito de frango (CATMAT 447581): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de peito de frango, sem pele, sem osso, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da</p> <p>legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	FRIATO	-	KG	1323	R\$ 17,5000

17	<p>Peito de frango (CATMAT 447594): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, sem osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peito de Frango, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	FRIATO	KG	2211	R\$ 16,0000
18	<p>Sobrecoxa de frango (CATMAT 447629): Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado (a), processamento: sem pele, com osso. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Sobrecoxas de frango com osso, congeladas. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal</p>	FRIATO	KG	2351	R\$ 13,0000

	(S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma					
19	<p><b>Coração de frango (CATMAT 447640)</b> : Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coração, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Coração de frango, resfriado. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S. I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	FRIATO		KG	253	R\$ 22,0000
20	<p><b>Moela de frango (CATMAT 447589)</b> : Carne De Ave In Natura, Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Moela, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Moela de frango, resfriado. Produzidos, embalados, rotulados e transportados em conformidade com as</p>	FRIATO	-	KG	539	R\$ 8,0000

	<p>normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
<b>GRUPO 04: FRIOS E EMBUTIDOS – CAMPUS PETROLINA</b>						
21	<p><b>Bacon (CATMAT 382329):</b> bacon defumado", ingredientes: carne suína com gordura, apresentação: fatiado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bacon defumado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I. M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	SAUDALI		KG	44	R\$ 28,0000
22	<p><b>Linguiça calabresa (CATMAT 447702):</b> Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado</p>	AVIVAR		KG	666	R\$ 21,9500

	(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma					
23	<b>Linguiça de frango (CATMAT 451938):</b> Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Linguiça de frango. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	AVIVAR		KG	330	R\$ 14,2500
24	<b>Linguiça suína (CATMAT 450651):</b> Embutido, tipo: linguiça de carne suína, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, sabor: temperada, estado de conservação: congelado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Linguiça suína. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as	SAUDALI		KG	330	R\$ 15,9500

	<p>normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de</p> <p><b>Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Unidade de medida: Quilograma</b></p>					
25	<p><b>Presunto cozido (CATMAT 447776):</b> Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado</p> <p>(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	SAUDALI		KG	666	R\$ 34,9500
<b>GRUPO 07: HORTIFRUTI – CAMPUS PETROLINA</b>						
54	<p><b>Abacaxi pérola (CATMAT 464374):</b> Fruta, tipo: abacaxi pérola, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abacaxi in natura (Ananas comosus), tamanho médio,</p>	IN NATURA		KG	670	R\$ 6,4000

	com polpas firmes e intactas, coloração uniforme, grau de maturação madura. Unidade: Kg					
55	<b>Abóbora in natura (CATMAT 463748):</b> Legume in natura, tipo: abóbora cabotiá, japonesa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abóbora nova, firme, sem machucados, sem partes escurecidas ou amolecidas. Unidade: K	IN NATURA		KG		: R\$ 3,9000
56	<b>Abobrinha de pescoço (CATMAT 463751):</b> Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço, menina. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Abobrinha brasileira. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	175	R\$ 4,0000
57	<b>Alface crespa (CATMAT 463832):</b> Verdura in natura, tipo: alface crespa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alface crespa, fresca, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida. sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	660	: R\$ 15,0000
58	<b>Alho (CATMAT 463938):</b> Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Alho in natura, aspecto físico em cabeça, tamanho grande. Unidade: Kg	FORTALEZA		KG	67	R\$ 25,5000

59	<b>Banana da terra (CATMAT 464377):</b> Fruta, tipo: banana da terra , banana comprida, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana da terra. In natura. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	450	R\$ 8,0000
60	<b>Banana prata (CATMAT 464381):</b> Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Banana prata. In natura. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	3365	R\$ 6,5000
61	<b>Batata inglesa (CATMAT 463754):</b> Legume in natura, tipo: batata inglesa. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata inglesa in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, lisa, sem brotos ou partes verdes. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	945	: R\$ 6,0000
62	<b>Batata-doce (CATMAT 463753):</b> Legume in natura, tipo: batata doce. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Batata-doce roxa com casca firme, sem cortes, sem sinais de umidade e sem bolor. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1440	R\$ 5,0000
63	<b>Beterraba (CATMAT 463767):</b> Legume in natura, tipo: beterraba. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Beterraba. Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	230	R\$ 6,3000

64	<b>Brócolis comum (CATMAT 463837):</b> Verdura in natura, tipo: brócolis comum. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Brócolis. Tipo comum, in natura. Tamanho e coloração uniformes. Sem áreas amareladas, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	330	R\$ 22,0000
65	<b>Cebola (CATMAT 463781):</b> Legume in natura, tipo: cebola branca. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, firme, sem manchas ou partes amolecidas. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1550	R\$ 9,0000
66	<b>Cebolinha verde (CATMAT 463878):</b> Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cebolinha verde, comum, limpa, tenra, com raiz, com coloração uniforme, com sabor e odor característico a cada variedade. Sem podridão, sem partes secas, murchas ou queimadas por sol ou frio. Bem desenvolvida. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	484	R\$ 15,2500
67	<b>Cenoura (CATMAT 463770):</b> Legume in natura, tipo: cenoura. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cenoura, in natura, alaranjada, sem material terroso, livre de parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte, sem brotos, grau de maturação madura. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1110	R\$ 9,3600

68	<b>Chuchu (CATMAT 463778):</b> Legume in natura, tipo: chuchu verde. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Hortaliça de casca verde-escuro, sem espinhos, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem partes queimadas ou esverdeadas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Isenta de cortes. Unidade: Kg	IN NATURA	KG	670	R\$ 6,5000
69	<b>Coentro (CATMAT 463876):</b> Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Coentro: Folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos. Unidade: Kg	IN NATURA	KG	484	R\$ 22,0000
70	<b>Couve flor (CATMAT 463831):</b> Verdura in natura, tipo: couve-flor. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Couve-flor. Fresca, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. Unidade: Kg	IN NATURA	KG	330	: R\$ 23,0400
71	<b>Couve folha (CATMAT 463822):</b> Verdura in natura, tipo: couve-flor. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Couve folha, in natura, sem material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, parasitos e larvas, sem danos provocados pelo manuseio ou transporte. Unidade: kg	IN NATURA	KG	330	: R\$ 18,4700

72	<b>Goiaba vermelha (CATMAT 464392):</b> Fruta, tipo: goiaba vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Goiaba vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1550	R\$ 5,4900
73	<b>Laranja pera (CATMAT 464393):</b> Fruta, tipo: laranja pera, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Laranja pêra "in natura". Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1770	R\$ 3,5900
74	<b>Limão taiti (CATMAT 464398):</b> Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limão taiti "in natura". Unidade: Kg	IN NATURA		KG	230	R\$ 4,0500
75	<b>Maçã (CATMAT 464400):</b> Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Maçã nacional, selecionada, in natura, tamanho médio. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	2320	R\$ 9,6200
76	<b>Mamão formosa (CATMAT 464405):</b> Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mamão formosa, íntegro, sem machucados, sem furos, sem partes amolecidas, não muito maduros. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1330	R\$ 2,9400

77	<b>Mandioca sem casca (CATMAT 466600):</b> Legume processado, tipo: mandioca, preparo: in natura, apresentação: congelado, à vácuo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mandioca, sem casca, congelada, sem injúrias, doenças, sem escurecimento. Embalada a vácuo. Rotulagem em conformidade à legislação vigente. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1660	R\$ 7,8400
78	<b>Manga (CATMAT 464407):</b> Fruta, tipo: manga palmer, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Limpa, madura, tenra e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g cada. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1220	R\$ 7,0600
79	<b>Melancia (CATMAT 464418):</b> Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melancia, in natura, sem machucados, íntegra, grande de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	6600	R\$ 2,3400
80	<b>Melão (CATMAT 464422):</b> Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Melão "amarelo". In natura. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	5500	R\$ 5,5900
81	<b>Milho verde em espiga (CATMAT 463797):</b> Legume in natura, tipo: milho verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Milho verde em	IN NATURA		KG	356	R\$ 6,5000

	espigas com palhas íntegras, sem partes amolecidas ou estragadas. Unidade: Kg					
82	<b>Morango (CATMAT 464328):</b> Fruta, tipo: morango, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Morango in natura, separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Embalagem com 1 kg.	IN NATURA		KG	10	R\$ 52,8700
83	<b>Pepino (CATMAT 463796):</b> Legume in natura, tipo: pepino. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pepino, in natura, coloração verde, firme, sem injúrias. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	165	R\$ 5,2500
84	<b>Pêra (CATMAT 464428):</b> Fruta. Tipo: Pera Portuguesa. Apresentação: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Casca firme (sem ser dura), sem cortes, rachaduras ou manchas pardas. Unidade: Quilograma	IN NATURA		KG	1980	R\$ 14,6000
85	<b>Pimentão (CATMAT 463809):</b> Legume in natura, tipo: pimentão verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pimentão verde, in natura, novo, sem amassados, sem manchas ou furos. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	662	R\$ 8,1000
86	<b>Quiabo (CATMAT 463792):</b> Legume in natura, tipo: quiabo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Quiabo, in natura, de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, com grau de maturação adequada, isento de substâncias	IN NATURA		KG	165	R\$ 7,1900

	terrosas, sujidades e corpos estranhos. Unidade: Kg					
87	<b>Repolho Branco (CATMAT 463839):</b> Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Branco, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	165	R\$ 6,0400
88	<b>Repolho Roxo (CATMAT 463829):</b> Verdura in natura, tipo: repolho roxo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Repolho Roxo, in natura, 1ª qualidade, tamanho grande, sem manchas ou partes murchas. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	165	R\$ 9,8000
89	<b>Tangerina (CATMAT 464436):</b> Fruta, tipo: tangerina poncan, apresentação: natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tangerina, tamanho médio, in natura. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1980	: R\$ 7,3400
90	<b>Tomate (CATMAT 463806):</b> Legume in natura, tipo: tomate salada. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tomate vermelho paulista, graúdo, in natura, 1ª qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	1990	: R\$ 8,4500
91	<b>Tomate Cereja (CATMAT 463803):</b> Legume in natura, tipo: tomate cereja. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Tomate cereja, 1ª	IN NATURA		KG	10	: R\$ 24,3900

	qualidade, sem machucados, sem furos, firmes. Maduro. Unidade: Kg					
92	<b>Uva Tipo 1 (CATMAT 464454):</b> Fruta Tipo 1: Uva Red Globe. Apresentação: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Quilograma	IN NATURA		KG	1540	R\$ 17,5700
93	<b>Uva Tipo 2 (CATMAT 464438):</b> Fruta Tipo: Uva Itália Apresentação: Natural. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Unidade: Quilogram	IN NATURA		KG	1540	R\$ 18,5000
94	<b>Vagem (CATMAT 463807):</b> Legume in nature, tipo: vagem macarrão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Vagem curta verde, tamanho e coloração uniformes, livre de material terroso, sem danos causados pelo manuseio ou transporte. Unidade: Kg	IN NATURA		KG	82	R\$ 25,0000

**GRUPO 09 PROTEÍNA ANIMAL(BOVINO) – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

107	<b>Carne bovina tipo 1 (CATMAT: 447432):</b> Carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado (a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne de boi, de primeira qualidade, COXÃO MOLE. Corte inteiro. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto.	LKJ		KG	8102	: R\$ 32,9000
-----	---	-----	--	----	------	------------------

	<p>Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I. F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
108	<p><b>Carne bovina tipo 3 (CATMAT 454336):</b> Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a).  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Carne de boi, de primeira qualidade, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto.          Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I. F.). O produto deve apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	LKJ		KG	8285	R\$ 23,4000
109	<p><b>Carne bovina Tipo 13 (CATMAT 447412):</b> Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela Estado De Conservação: Congelado(A) Apresentação: Cortada.  <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Costela bovina, limpa, sem tempero, de primeira qualidade, com ossos, sem pele, pouco gordura,</p>	LKJ		KG	1420	: R\$ 15,5000

	<p>embaladas em saco de polietileno hermeticamente fechados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, congelada a - 18°C, percentual de degelo igual ou inferior a 10%, embalagem íntegra e em boas condições de armazenagem com data de produção igual ou inferior a 03 meses, a contar da data de entrega. Contemplar as observações técnicas para aquisição de carnes e embutidos. Unidade de medida: Quilograma</p>				
110	<p><b>Fígado bovino Tipo 2 (CATMAT 447487):</b> Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado. Apresentação: Fatiada Em Bife. Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fígado bovino resfriado, fatiado em bife. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto <b>deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</b></p>	LKJ		KG	1020 : R\$ 10,0000
111	<p><b>Carne de charque (CATMAT: 447734):</b> Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a). DESCRIÇÃO</p>	IGUAÇU		KG	483 R\$ 25,0000

	<p>COMPLEMENTAR: Charque traseira, tipo seca, bovina, resfriada, de primeira qualidade. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Embalada à vácuo. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
--	--	--	--	--	--	--

**GRUPO 10: PROTEÍNA ANIMAL (CAPRINO, SUÍNO E PEIXE) – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

112	<p><b>Carne caprina/ovina (CATMAT 447570):</b> Carne de caprino in natura, tipo animal: cabrito, tipo corte: quarto dianteiro, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado(a).  <b>DESCRIÇÃO</b>                  COMPLEMENTAR: Carne CAPRINA /OVINA, de primeira qualidade. Serrado. Resfriada, limpa, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas e cheiro característico do produto. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I.F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega</p>	DOM CABRITO	KG	6453	: R\$	31,6000
-----	--	-------------	----	------	-------	---------

	à unidade requisitante. Unidade de medida: Quilograma					
113	<p><b>Pernil suíno (CATMAT 447528):</b> Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil Apresentação: Fatiada Processamento: Sem Pele Estado De Conservação: Congelado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Pernil Suíno serrado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma.</p>	ALEGRA		KG	637	R\$ 18,0000
114	<p><b>Lombo suíno (CATMAT 447518):</b> Carne suína in natura, tipo corte: lombo, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Lombo Suíno, congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da <b>legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto dever apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega</b></p>	SAUDALI		KG	1020	: R\$ 19,0000

	<b>unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</b>					
115	<p><b>Costela suína (CATMAT 447510):</b> Carne suína in natura, tipo corte: costela, costelinha, apresentação: em manta, estado de conservação: congelado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	SAUDALI		KG	255	R\$ 24,0000
116	<p><b>Paleta suína (CATMAT: 447534):</b> Carne suína in natura, tipo corte: paleta, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à</p>	SAUDALI		KG	1147	: R\$ 18,9000

	unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilog					
117	<p><b>Filé de peixe tipo 2 (CATMAT 448953):</b> Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Peixe (Tilápia) congelado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I. F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Poderá ser entregue em embalagem lacrada, contendo de 400 gramas a 1 kg do produto. Unidade de medida proposta: Quilograma.</p>	PESCAMAR		KG	4000	R\$ 42,0000

**GRUPO 12: FRIOS E EMBUTIDOS – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

121	<p><b>Bacon (CATMAT 382329):</b> bacon defumado", ingredientes: carne suína com gordura, apresentação: fatiado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bacon defumado. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção municipal (S.I.M), Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade</p>	SAUDALI		KG	25	R\$ 26,0000
-----	--	---------	--	----	----	----------------

	requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma					
122	<b>Linguiça calabresa (CATMAT 447702):</b> Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Linguiça calabresa. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção	AVIVAR		KG	51	R\$ 19,5000
123	<b>Linguiça de frango (CATMAT 451938):</b> Embutido, tipo: linguiça de frango, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: congelado(a). <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Linguiça de frango. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma	AVIVAR		KG	637	: R\$ 15,0000
124	<b>Mortadela de frango (CATMAT 447786):</b> Frios, variedade: mortadela de frango, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	AVIVAR		KG	184	R\$ 8,5000

	<p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Mortadela de frango, 1ª qualidade. Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
125	<p><b>Presunto cozido (CATMAT 447776):</b> Frios, variedade: presunto de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Presunto cozido de Peru de marca nacionalmente conhecida, 1ª qualidade (Peça inteira). Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>	SAUDALI		KG	184	R\$ 38,0000
126	<p><b>Salsicha (CATMAT 447720):</b> Embutido. Tipo salsicha hot dog.. Tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Salsicha hot dog resfriada de frango. Validade</p>	RARA		<b>Embalagem de 2,5 kg</b>	172	R\$ 25,0000

	mínima de 6 meses a partir da data de entrega no campus solicitante. Embalagem de 2,5 kg					
<b>GRUPO 42: PROTEÍNA ANIMAL (CAPRINO E PEIXE) – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA</b>						
471	<p><b>Carne caprina (CATMAT 478485):</b> Carne De Caprino In Natura Tipo Animal: Cabrito. Tipo Corte: Lombo Apresentação: Peça Inteira. Estado De Conservação: Resfriado(A). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Carne</p> <p><b>caprina magra, LOMBO. Resfriada. Peças devidamente embaladas. Aspecto próprio da carne, não pegajosa, cor própria da carne, sem manchas esverdeadas ou pardas, cheiro próprio . Produzida, embalada, rotulada e transportada em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I. F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.). O produto deverá apresentar validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</b></p>	DOM CABRITO		<b>KG</b>	187	R\$ 32,8900
472	<p><b>Filé de peixe tipo 2 (CATMAT 448953):</b> Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Filé de Peixe (Tilápia) congelado.</p>	PESCA MAR		<b>kg</b>	550	: R\$ 45,0000

	<p>Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Federal (S.I. F.) ou Selo de Inspeção Estadual (S.I. E.) ou Selo de Inspeção Municipal (S.I. M.). O produto deve apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Poderá ser entregue em embalagem lacrada, contendo de 400 gramas a 1 kg do produto. Unidade de medida proposta: Quilograma.</p>					
<b>ITENS SEM AGRUPAMENTO</b>						
514	<p><b>COALHADA (CATMAT 415887):</b> Coalhada, ingredientes: leite integral, conservação: 1 a 10 °c, prazo de validade: 30 (fechado). . <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Produto a base de leite integral e fermento lácteo. Em embalagem de 140g. Com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	ISIS		<b>Embalagem de 140g</b>	14523	R\$ 2,9800
518	<p><b>logurte tipo 4 (CATMAT 446704):</b> <b>logurte natural teor gordura: integral,</b> <b>sabor: com sabor,</b> <b>componentes: com polpa ou pedaços de</b></p>	ISIS		<b>Garrafa de 900 mL</b>	6637	R\$ 9,5800

<p>fruta. DESCRIÇÃO</p> <p><b>COMPLEMENTAR:</b></p> <p>iogurte integral, sabor morango ou frutas vermelhas. NÃO PODE SER BEBIDA LÁCTEA NEM LEITE FERMENTADO.</p> <p>Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalado em frasco resistente, atóxico e inodoro. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 01 mês a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa de 900 mL</p>				
--	--	--	--	--

520	<p><b>Manteiga sem sal (CATMAT 446394):</b> Manteiga, tipo: primeira qualidade, composição: sem sal. <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR:</b> Pote com 200g, Manteiga de primeira qualidade sem sal. Validade mínima de 6</p> <p><b>meses a partir da data de entrega. Embalagem com dados de identificação na embalagem</b></p>	ISIS		<b>Pote com 200g</b>	24	R\$ 11,0000
521	<p>Margarina tipo 1 (CATMAT 463701): Gordura Vegetal Composição Básica: Entre 50% E 75% De Gordura Tipo: Creme Vegetal. Sabor: Com Sal. <b>DESCRIÇÃO</b> <b>COMPLEMENTAR:</b> Margarina. Balde com 15 Kg. Margarina vegetal com sal, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço), nova, homogênea. Produzidas, embaladas, rotuladas e transportadas em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.</p> <p>Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Estadual</p>	DELICATA		<b>Balde com 15 Kg</b>	11	R\$ 158,4800

	(S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Balde com 15 Kg					
522	<b>Margarina tipo 2 (CATMAT 463700):</b> Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo de 80% de Gordura Subtipo: Cremosa. Tipo: Margarina. Sabor: Sem Sal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Margarina cremosa sem sal – 0% de gorduras trans. Embalagem em pote plástico de polietileno leitoso de alta densidade contendo 500g. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	DELICATA		<b>Embalagem 500g</b>	<b>172</b>	R\$ 7,9900
523	<b>Margarina tipo 3 (CATMAT 463699):</b> Gordura vegetal, tipo:	DELICATA		<b>KG</b>	<b>54</b>	R\$ 144,9000

	<p>margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MARGARINA. BALDE COM 15 Kg. Margarina vegetal com sal com 80% de lipídeos, de primeira qualidade, livre de oxidação (ranço) e homogênea. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>				
525	<p>Queijo muçarela (CATMAT 446633):</p> <p>Origem: De Vaca</p> <p>Variedade: Muçarela.</p> <p>Apresentação: Peça. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Queijo Muçarela (Peça inteira). Produto elaborado com leite de vaca. Produzido, embalado, rotulado e transportado em conformidade com as normas da legislação sanitária</p>	VALELAC	KG	1761	R\$ 41,8000

	<p>vigente. Deverá possuir registro no órgão oficial, Selo de Inspeção Municipal (S.I.M.), Selo de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem lacrada. Unidade de medida: Quilograma</p>					
562	<p>Purê de batatas (CATMAT 473285): Legume processado, tipo: batata, preparo: cozido, apresentação: pó, adicional: purê. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Purê de batata instantâneo. Flocos de batata desidratada que quando hidratados resultam em um purê de textura macia. Marca nacionalmente conhecida. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Embalagem de 1 kg</p>	lustosa		Embalagem de 1 kg	1799	R\$ 37,0000

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Reitoria.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Campus Floresta;

1. Campus Ouricuri;
2. Campus Petrolina;
3. Campus Petrolina Zona Rural;
4. Campus Salgueiro;
5. Campus Santa Maria da Boa Vista;
6. Campus Serra Talhada

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
1	CAMPUS PETROLINA	Kg	1530
2	CAMPUS PETROLINA	Kg	1100
3	CAMPUS PETROLINA	Kg	660
4	CAMPUS PETROLINA	Kg	3300
5	CAMPUS PETROLINA	Kg	1870
6	CAMPUS PETROLINA	Kg	1430
7	CAMPUS PETROLINA	Kg	143
8	CAMPUS PETROLINA	Kg	1320

9	CAMPUS PETROLINA	Kg	352
15	CAMPUS PETROLINA	Kg	550
16	CAMPUS PETROLINA	Kg	1323
17	CAMPUS PETROLINA	KG	<b>2211</b>
18	CAMPUS PETROLINA	KG	1530
18	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	KG	1001
19	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	KG	253
20	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	KG	539
21	CAMPUS PETROLINA	Kg	44

22	CAMPUS PETROLINA	Kg	666
23	CAMPUS PETROLINA	Kg	330
24	CAMPUS PETROLINA	Kg	330
25	CAMPUS PETROLINA	Kg	666
54	CAMPUS PETROLINA	Kg	670
55	CAMPUS PETROLINA	Kg	1275
56	CAMPUS PETROLINA	Kg	175
57	CAMPUS PETROLINA	Kg	660
58	CAMPUS PETROLINA	Kg	67
59	CAMPUS PETROLINA	Kg	450
60	CAMPUS PETROLINA	Kg	3365
61	CAMPUS PETROLINA	Kg	945
62	CAMPUS PETROLINA	Kg	1440
63	CAMPUS PETROLINA	Kg	230
64	CAMPUS PETROLINA	KG	330
65	CAMPUS PETROLINA	Kg	1550
66	CAMPUS PETROLINA	Kg	484
67	CAMPUS PETROLINA	Kg	1110
68	CAMPUS PETROLINA	Kg	670
69	CAMPUS PETROLINA	Kg	484

70	CAMPUS PETROLINA	Kg	330
71	CAMPUS PETROLINA	Kg	330
72	CAMPUS PETROLINA	Kg	1550
73	CAMPUS PETROLINA	Kg	1770
74	CAMPUS PETROLINA	Kg	230
75	CAMPUS PETROLINA	Kg	2320
76	CAMPUS PETROLINA	Kg	1330
77	CAMPUS PETROLINA	Kg	1660
78	CAMPUS PETROLINA	Kg	1220
79	CAMPUS PETROLINA	Kg	6600
80	CAMPUS PETROLINA	Kg	5500
81	CAMPUS PETROLINA	Kg	356
82	CAMPUS PETROLINA	Kg	10
83	CAMPUS PETROLINA	Kg	165
84	CAMPUS PETROLINA	Kg	1980
85	CAMPUS PETROLINA	Kg	662
86	CAMPUS PETROLINA	Kg	165
87	CAMPUS PETROLINA	Kg	165
88	CAMPUS PETROLINA	Kg	165

89	CAMPUS PETROLINA	Kg	1980
90	CAMPUS PETROLINA	Kg	1990
91	CAMPUS PETROLINA	Kg	10
92	CAMPUS PETROLINA	Kg	1540
93	CAMPUS PETROLINA	Kg	1540
94	CAMPUS PETROLINA	Kg	82
107	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	8102
108	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	8285
109	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	1420
110	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	1020
111	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	483
112	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	6453
113	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	637
114	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	1020
115	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	255
116	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	1147

117	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	4000
121	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	25
122	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	51
123	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	637
124	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	184
125	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Kg	184
126	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 2,5 kg	172
471	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Kg	187
472	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Kg	550
514	CAMPUS PETROLINA	Embalagem de 140g	660
514	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Embalagem de 140g	2983
514	CAMPUS SERRA TALHADA	Embalagem de 140g	9380
514	CAMPUS SALGUEIRO	Embalagem de 140g	1500
518	CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	Garrafa de 900 mL	1835
518			726

	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Garrafa de 900 mL	
518	CAMPUS SERRA TALHADA	Garrafa de 900 mL	1876
518	CAMPUS SALGUEIRO	Garrafa de 900 mL	2200
520	CAMPUS SALGUEIRO	Pote com 200g	24
521	CAMPUS PETROLINA	Balde com 15kg	8
521	CAMPUS OURICURI	Balde com 15kg	1
521	CAMPUS SALGUEIRO	Balde com 15kg	2
522	CAMPUS PETROLINA	Embalagem 500g	37
522	CAMPUS FLORESTA	Embalagem 500g	10
522	CAMPUS SALGUEIRO	Embalagem 500g	125
523	CAMPUS ZONA RURAL	Kg	50
523	CAMPUS SERRA TALHADA	Kg	2
523	CAMPUS SALGUEIRO	Kg	2
525	CAMPUS PETROLINA	Kg	886
525	CAMPUS ZONA RURAL	Kg	516

525	CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	Kg	291
525	CAMPUS SERRA TALHADA	Kg	52
525	CAMPUS SALGUEIRO	Kg	10
562	CAMPUS PETROLINA	Embalagem de 1 kg	330
562	CAMPUS ZONA RURAL	Embalagem de 1 kg	1469

#### 4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços [A1] decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no Parecer IFSertãoPE (SEI nº 0071744).

## 5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[A1] do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 6. Alteração ou atualização dos preços registrados

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#) [A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. Negociação dos preços registrados

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP**

### **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS[A1]**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e ~~não participantes do registro de preços.~~

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. ~~De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.~~

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados**

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. Das penalidades**

### **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. Condições gerais

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO 1 AO EDITAL.

*11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## 12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLENDIA RODRIGUES DE SA**

Assistente em Administração